PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/12
DOCUMENTO Nº 2669/12

Cria cargos na estrutura administrativa da Prefeitura – Secretaria da Fazenda.
Proc. nº 47189/08

Art. 1º - Ficam criados na estrutura administrativa da Prefeitura, na Secretaria da Fazenda, a Coordenadoria da Central de Atendimento 1ª + Fácil, considerada Secretaria Adjunta para efeito hierárquico, a Diretoria da Central de Atendimento 1ª + Fácil, integrada pelo Departamento da Central de Atendimento 1ª + Fácil, com 02 (dois) cargos, constituído pelo Serviço da Central de Atendimento 1ª + Fácil, com 08 (oito) cargos.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei Complementar onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

* * *